



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 33/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS EM 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para estudantes candidatos às vagas de bolsista remunerado, para atuação nos projetos de ensino selecionados mediante o Edital n. 018/2023 no IFMT - Campus Cuiabá.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 14 (quatorze) estudantes para atuarem como bolsistas remunerados nos projetos de ensino aprovados mediante o Edital n.º 18/2023, para serem desenvolvidos neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

1.2. Seguem abaixo as informações da seleção:

- Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas.
- Os bolsistas cumprirão a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- As bolsas remuneradas terão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.
- Quantidade de bolsas para cada bolsista: 06 bolsas;
- As atividades do bolsista serão realizadas durante o ano letivo de 2023.
- A seleção será divulgada por meio do site institucional do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

1.3. O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva para o exercício de 2023, no programa da Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) e ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em despesas de auxílio (bolsa) estudantil (ND 33.90.18-04).

1.4. Os estudantes selecionados irão auxiliar os coordenadores dos projetos nas atividades de ensino, conforme orientações recebidas.

#### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para bolsistas remunerados, nas vagas disponíveis neste edital, os estudantes regularmente matriculados neste Campus Cuiabá, neste ano letivo 2023 e que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Não estar inadimplente com relatórios, frequências ou recursos financeiros em programas institucionais do IFMT, caso tenha participado de algum edital anterior para projetos de ensino, pesquisa e extensão ou monitoria;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto de ensino.

2.2. A quantidade de vagas por projeto de ensino e os requisitos para inscrição em cada Projeto de Ensino (além dos requisitos mínimos dispostos no item 2.1) estão especificadas no quadro abaixo:

Projeto	Autor/a do Projeto	Vagas para bolsista	Requisitos para as vagas de bolsistas
Uma viagem a bordo de satélites ao encontro da aprendizagem significativa.	Roberto Nunes Vianconi Souto	02	Estar cursando o 1º e/ou 2º ano do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio.
A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada.	Ermany Paranagua da Silva	02	a) Estar cursando o 3º ano do curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio; Ter conhecimentos básicos de Microcontroladores.
Construção de Fotômetro Simples para Análises Químicas com aplicação no Ensino de Química.	Eduardo Nunes Maciel	02	a) Estar cursando o 3º ano do curso de Informática Integrado ao Ensino Médio; ter conhecimento básico em programação e arduino; ter conhecimento em impressão 3D e ter noções básicas de Química; b) Estar cursando o 1º ano do curso de Edificações Integrado ao Ensino Médio; ter bom conhecimento em Química, com média semestral em 2023/1, maior que 7,0 pontos; ter noção de informática Básica; ter noção em impressão 3D.
"@Nós, jovens pesquisadores!": o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica.	Constantino Dias da Cruz Neto	02	a) Estar matriculado a partir do 3º semestre dos cursos de graduação presenciais do Campus IFMT Cuiabá Octayde Jorge da Silva; ter conhecimentos relativos à edição de áudio e vídeo para redes sociais e ter bom desempenho acadêmico, com média semestral, em 2023/1, maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.
Competição "Ponte de Macarrão 2023".	Vinicius Paes de Barros	02	Estar cursando o 4º ano do Curso de Edificações Integrado ao Ensino Médio; ter conhecimentos básicos em Estabilidade das Construções, Excel/Planilhas e AutoCAD e ter bom desempenho acadêmico, com média semestral, em 2023/1, maior ou igual a 7,0 (sete) pontos em disciplinas de Estabilidade das Construções e Desenho Estrutural.
Em busca de uma formação cidadã e sensível: projeto interdisciplinar com turmas concluintes do EM do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, 2023	Mônica dos Santos Spinelli	02	Estar cursando o 3º ou 4º ano do curso de Agrimensura, Edificações, Secretariado, Eletrônica ou Eletrotécnica do Ensino Médio Integrado no Campus Cuiabá; ter disponibilidade para organizar evento acadêmico e ter disponibilidade para desempenho das atividades do projeto nas terças e quintas período vespertino.

Matemática Básica para os alunos do 1º ano do Ensino Médio/IFMT/DGH Campus Cuiabá.	Vicente Pedrosa da Silva Filho	02	Estar cursando o 1º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado no Campus Cuiabá e ter conhecimentos básicos de Matemática.
--	--------------------------------	----	---

2.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas no período de **31 de julho a 06 de agosto de 2023**, exclusivamente através do link <https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8> disponível no site deste Campus Cuiabá: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na aba editais, conforme disposto no cronograma deste edital, constante no Anexo I.

**Parágrafo único:** Não será necessário anexar documentos comprobatórios ao formulário online, no momento de inscrição.

2.4. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de Projeto de Ensino devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades para desenvolvimento dos projetos de ensino, conforme orientação do Coordenador/a do Projeto.

2.5. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.6. O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos será feita mediante entrevista individual, observados os requisitos indicados nos itens 2.1 e 2.2, que são de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As entrevistas serão realizadas pelo/a coordenador/a de cada Projeto de Ensino, com duração de até 15min, em data, horário e meio de comunicação previamente definidos e divulgados, conforme cronograma deste edital, no site do Campus Cuiabá: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

3.3. As entrevistas poderão ser presenciais ou online, a critério do/a coordenador/a do projeto.

3.4. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes no quadro abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do/a coordenador/a do projeto, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse no tema do Projeto de Ensino	0-10
3. Engajamento com o assunto	0-10
4. Disponibilidade de tempo	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
<b>Total</b>	<b>0-50</b>

3.5. No que se refere ao item 5, do quadro disposto acima, a comprovação de que o estudante é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil, previstas na legislação vigente, será verificado pela Diretoria de Ensino junto a Coordenação de Assistência Estudantil, para fins de apontamento da pontuação específica desse item.

3.6. O/a coordenador/a do projeto deverá encaminhar o quadro constante no item 3.4 deste Edital, de cada candidato avaliado, com as devidas pontuações e observações, para a Diretoria de Ensino, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para a publicação dos resultados.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

4.2. O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Poderá ser interposto recurso a este Edital, no período estabelecido no Cronograma do Edital, constante no Anexo I.

5.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br), no prazo previsto no cronograma deste edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos e argumentos para o recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3. Os recursos serão respondidos, individualmente, no e-mail de envio do recurso pelo impetrante.

5.4. O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de inscrição online, preenchido;
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- e) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO II);
- f) Cópia do cartão e/ou print de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do estudante aprovado, para fins de recebimento da bolsa remunerada.

6.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br), de forma legível, em único arquivo e em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.3. O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, poderá implicar na perda da vaga e será chamado o próximo candidato da lista de classificados.

6.4. O bolsista deverá entregar relatório mensal ao/à coordenador/a do projeto, sobre sua atuação e desenvolvimento das atividades no projeto, que será anexado junto com os demais documentos para a solicitação do pagamento da bolsa, mensalmente.

## 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades deste processo seletivo consta no cronograma deste Edital e os candidatos aprovados deverão se apresentar ao/à coordenador/a do projeto no dia estabelecido, para planejamento e orientações quanto às atividades a serem desenvolvidas.

7.2. O não comparecimento do candidato à Coordenação do projeto, conforme estabelecido no item 7.1, poderá implicar na perda da vaga e será chamado o próximo candidato da lista de classificados.

7.3. Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, o/a coordenador/a do projeto poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades do projeto e encaminhar à Diretoria de Ensino a alteração efetivada.

7.4. O candidato classificado que for convocado, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como bolsista no projeto de ensino.

## 8. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

8.1. O pagamento da bolsa mensal para o estudante aprovado será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no Relatório de Atividades Desenvolvidas, disponibilizado no Módulo SUAP.

8.2. Para a efetivação do pagamento da bolsa ao estudante, o/a coordenador/a do projeto deverá validar a frequência e o Relatório de Atividades diárias, registradas pelo estudante no SUAP.

8.3. O estudante bolsista que, porventura, for desligado do projeto de ensino receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante inscrito não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas no ato de inscrição.

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados no site do IFMT Campus Cuiabá: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br)

9.3. Dúvidas e demais informações não constantes no Edital, podem ser encaminhadas para o e-mail: [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br)

9.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Direção Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	31/07/2023
<b>Período de inscrição</b> Link para inscrição: <a href="https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8">https://forms.gle/FvaCYPLSgknYEcrU8</a>	<b>31/07/2023 a 06/08/2023</b>
Período para Recurso	31/07/2023 a 15/08/2023
<b>Divulgação da situação das Inscrições e convocação para a entrevista</b>	<b>07/08/2023</b>
Entrevistas Individuais	09 e 10/08/2023
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>11/08/2023</b>
Resultado Final	14/08/2023
<b>Envio dos documentos dos candidatos aprovados para:</b> <a href="mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br">ensino.cba@ifmt.edu.br</a>	<b>15/08/2023</b>
Início das Atividades dos Bolsistas	16/08/2023

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Nome completo do estudante/candidato:

---

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estudante menor de 18 anos? ( ) Sim ( ) Não

DECLARO CIÊNCIA e AUTORIZO a participação na seleção para bolsista remunerado em projetos de ensino, deste IFMT Campus Cuiabá, do estudante acima citado, menor de 18 anos e sob minha responsabilidade legal.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do/a responsável legal:

---

Assinatura do/a responsável: \_\_\_\_\_

Contato telefônico: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 31/07/2023 17:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558501

Código de Autenticação: 0375d7c320



Edital Nº 33/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT